ATO-ME Nº 08-2019
Data: 11 de março de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Dorivaldo Kist, Pedro Rauber e Ronaldo Pohl a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 12 a 15 de março de 2019, onde participarão de diversas reuniões e audiências com órgãos do Governo do Estado do Paraná.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Dorivaldo Kist, Pedro Rauber e Ronaldo Pohl para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 12 a 15 de março de 2019, onde participarão de reuniões e audiências na Cohapar, SEDU, Comando da Polícia Militar, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e com representantes da empresa de comunicações TIM.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vice-Presidente